DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Sexta-feira, 17 de abril de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2135 | Página 1 de 7

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Decretos 3
Notas de Empenho 5
Atos de Pessoal 6
Portarias 6
SECRETARIAS 7
Portarias Seplan 7

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 137/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais com exceção dos serviços considerados essenciais, na segunda-feira dia 20/04/2026, e dá outras providências".

Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado de **21/04/2026 (terça-feira), dia de Tiradentes;**

CONSIDERANDO, que a maioria dos órgãos públicos, das três esferas de Governo, não manterá expediente no dia 20, e que este ponto facultativo não irá impor nenhum prejuízo aos trabalhos do Município.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais no dia **20/04/2026** (segunda-feira).

ARTIGO 2º - As repartições Públicas Municipais ficarão com suas atividades paralisadas no dia **20 de abril de 2026**, com exceção do setor de Licitação que já havia licitação agendada e dos serviços considerados de emergência e essenciais no atendimento à população, que por usa natureza não possam ser interrompidos, nem paralisados.

§ 1º - O expediente será normal, e sob a responsabilidade do respectivo Secretário (a) Municipal, nas Secretarias cujas atividades não possam ser suspensas devido a sua complexidade e/ou interesse público.

ARTIGO 3º - O expediente voltará ao normal na **quarta- feira dia 22 de abril de 2026.**

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de abril de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 139/2026, de 17 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 58.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
02.009.20.608.9.4058-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$58.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 58.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - EXECUTIVO
02.009 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO
02.009.20.608.9.4058-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$58.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 58.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 17 de Abril de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 138/2026, de 17 de Abril de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001.4.123.11.4089-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.001.28.843.11.4090-3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$100.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 17 de Abril de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 13/04/2026
N° do Empenho: 769/2026
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.10	Primeira Infância com Cuidado Integral
Projeto/Atividade:	4036	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1001	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	306.991,00	**Empenhos anteriores:**	304.797,19
Valor Dotação Atualizada:	548.711,00	**Valor do empenho:**	1.300,00
Total (A):	548.711,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	306.097,19
		Total (A - B):	242.613,81

Credor: PEREIRA & SILVEIRA ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 26.674.700/0001-55 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV DEODATO LEONARDO DA SILVA443 - - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Aquisição de gêneros alimentícios diversos, incluindo pães, bolos, salgados assados e fritos, destinados à oferta de coffee break para atender a demanda da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.300,00

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 9/2025
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 30/2025 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 15/04/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/04/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: julianiandrade. Emissão: 17/04/2026, às 10:49:53. Protocolo: 0f7ae90d-ac7c-4cfc-95f0-cc0adacca111

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 018/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

"***Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências".***

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA, Secretário Municipal de Infraestrutura de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a Sr.ª **ELZA BELARMINO DA SILVA,** ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE,** lotada na **SEINF,** desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 08/08/2022 a 07/08/2023. Sendo que as férias serão gozadas, a partir de 04/05/2026 a 02/06/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de abril de 2026.

PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

PORTARIA Nº 129/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

"**Concede Permanência de Readaptação funcional a servidora que menciona e dá outras providências".**

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: : o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de dezembro de 2015**.**

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER a permanência de readaptação da Servidora Pública Municipal a Sr.ª **MERIELE APARECIDA DE ASSIS PIRES,** Matricula nº 1161/1, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ZELADOR,** para que exerça as funções de seu cargo na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, desta Prefeitura, a partir de 09 de abril de 2026, em conformidade com as restrições constadas no Atestado médico.

ARTIGO 2º- A referida servidora realizará suas condições e responsabilidade desde que compatíveis com sua condição de saúde atual, conforme Atestado Médico.

ARTIGO 3º- A readaptação terá prazo 06 (seis) Meses, estipulado no I do Artigo 14 da LCM nº 006 de dezembro de 2015.

ARTIGO 4º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de abril de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

"**Designar o Servidor que menciona e dá outras providências".**

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- DESIGNAR o Servidor Público Municipal o Sr. **º CELIO ROBERTO CAMPOS**. **Matricula nº 2748/5.** Ocupante do Cargo em Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE, símbolo DAS-3**, para exercer suas funções junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP,** desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 16 de abril de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

SECRETARIAS

Portarias Seplan

PORTARIA SEPLAN Nº 83, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

"AQUISIÇÃO DE CASCALHO (SEIXO DE BARRANCO) PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO."

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026 **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a **AQUISIÇÃO DE CASCALHO (SEIXO DE BARRANCO) PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIOTA OTIMO**.

I – JELCINEDE NITA DOS SANTOS

II – THAIS SOARES SARTORI

III – JAQUELINE GABRIELI RODRIGUES CAIRES

IV- PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA

V – LUANA MINHOS DE SOUZA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 dias do mês de Abril de 2026.

Andressa da Silva Teixeira

Secretária Municipal de Planejamento

.....